DECRETO Nº. 464/2015

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação de cargos de Provimento em Comissão, junto à Procuradoria Jurídica do Município, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de **10/08/2015**, para exercer as atribuições do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico – Nível I,** Símbolo **CC-02**, junto à **Procuradoria Jurídica**, deste Executivo Municipal, o Sr. **RODOLFO MOTA DA SILVA.**

Art. 2º. Fica nomeado cumulativamente, a partir da mesma data, como **Assessor Jurídico Especial,** junto à **Procuradoria Jurídica**, deste Executivo Municipal, sem ônus ao Município, o Sr. **CECÍLIO LUZ JÚNIOR.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **10/08/2015.**

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO